

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 007/2022.

**QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
4.381, DE 20/04/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.381, 20/04/2022, passa a constar como artigo 2º.

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.381, de 20/04/2022, passa a constar como artigo 3º.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de maio de 2022.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N.º
007/2022**

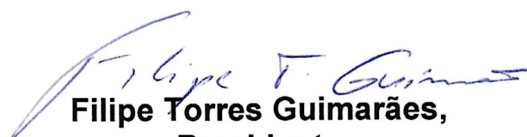
Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossas Senhorias para apreciação o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 007/2022.

Justifica-se, a elaboração do presente projeto, pela necessidade de sanar equívoco de redação, vez que a numeração dos artigos encontra-se em desacordo com a sequência numérica, ou seja, onde consta artigo 3º, leia-se artigo 2º e onde consta artigo 4º, leia-se artigo 3º.

Por todo o exposto, solicito que, após deliberação dos Senhores Vereadores, seja o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 007/2022 aprovado em todos os seus termos.

Dom Feliciano, 16 de maio de 2022.


Filipe Torres Guimarães,
Presidente